



Conselho Regional de  
**NUTRICIONISTAS**

## Experiência Exitosa do CRN1

nUtrilegal

# nutrilegal

1. O certificado Nutrilegal foi criado para aproximar o CRN-1 e a fiscalização junto aos profissionais demonstrando reconhecimento, incentivo e valorização do Nutricionista.
2. O Nutrilegal abrange todos os estados da jurisdição do CRN-1 (DF, GO, MT e TO).
3. Os principais objetivos do certificado são:
  - reconhecer o bom desempenho das atribuições profissionais;
  - motivar o desenvolvimento efetivo e continuidade das atribuições;
  - possibilitar visibilidade da atuação do nutricionista.

## Quem recebe o certificado?

- a) Profissional que desenvolve todas as suas atribuições com êxito já na 1ª visita.
  
- b) Profissional que após orientação da fiscalização apresenta excelente desempenho no desenvolvimento de suas atribuições.

## Metodologia

- Agendamento de visita fiscal para verificação das atribuições do profissional.
- Verificação do cumprimento das atribuições profissionais conforme atribuições dispostas na resolução CFN 600/2018.
- Avaliação dos critérios para concessão do Certificado Nutrilegal:

Por meio do Relatório de Visita Técnica (RVT): atendimento “META PADRÃO” de todas as atividades obrigatórias e “SIM” ou “ÀS VEZES” para as atividades complementares .

Por meio do Relatório de Visita Fiscal: no caso de áreas de atuação que não possuem RVT específico.



## Nutricionistas **encaminhados** ao Nutri Legal

Ao todo: **23** nutricionistas foram encaminhados desde o início do projeto, em 2017.

Áreas de Atuação	Quantidade
UAN	09
Hospital	05
Escola	04
Consultório	04
ILPI	01

**DE:** Luiza Horta Paiva  
**PARA:** Comissão de Fiscalização  
**ASSUNTO:** Nutrilegal  
**DATA:** 31/07/2018

### ENCAMINHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

Conforme o disposto no Art.3º da Portaria CRN1 19/2016, encaminho para análise o Relatório de Visita Técnica nº TV 1211/18 na área ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA PRIVADA (em anexo) aplicado com a Nutricionista SHIRLEI QUINTINO VIEIRA DE JESUS inscrita no CRN1 nº 6509 no dia 23/07/2018 na Pessoa Jurídica FUNDACAO LOGOSOFICA EM PROL DA SUPERACAO HUMANA inscrição nº 20.1182, uma vez que:

O Nutricionista realiza todas as atividades obrigatórias constantes do RVT- (Área de atuação) com obtenção de “Meta Padrão (MP)” na avaliação de todos os indicadores qualitativos e realização de todas as atividades complementares;

Está com a inscrição em situação regular e sem débitos;

Não possui processo ético ou de infração contra a PF.

Observações:

Além de ter MP, a nutricionista realiza as atividades com muito zelo, organização e capricho.

---

Nutricionista Fiscal



## Conclusões e Pontos Positivos do Programa:

1. Com aumento de profissionais que não se preocupam com a qualidade da alimentação e focam em redes sociais e parcerias para aumento de clientes, o certificado Nutri Legal incentiva e valoriza os bons e sérios profissionais do mercado;
2. Busca em melhorias de serviços dos nutricionistas para receberem o certificado;
3. Custo extra = apenas a produção dos certificados.

# Considerações

Devido a grande subjetividade dos RVTs, considera-se a possibilidade de implementação de um Check List a ser aplicado na visita, ou em um retorno, com pontos não abordados no RVT, mas fundamentais para uma indicação com o peso e seriedade deste Certificado.



Conselho Regional de  
**NUTRICIONISTAS**

**OBRIGADA!**